

Treinamento das Comissões de Avaliação dos Tribunais de Contas



MMD-TC

Marco de Medição do Desempenho
dos Tribunais de Contas

QATC

Projeto Qualidade e Agilidade dos
Tribunais de Contas



de 18 a 20 de Março
Recife-PE

Projeto qualidade e agilidade dos TCs

- 1 Antecedentes e histórico
- 2 SAI-PMF
- 3 MMD-TC
- 4 Principais características
- 5 Abordagens
- 6 Escopo e abrangência
- 7 Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)
- 8 Cronograma do projeto

1 Antecedentes e histórico

“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.” (Albert Einstein)

- 34 Tribunais de Contas
- Organização, composição e fiscalização (art. 75, CF)
- Promoex (Lei Complementar 101/2000)
- Atricon

1 Antecedentes e histórico

- Atricon (Estatuto)
 - Propugnar pelo entrosamento e coordenação das atividades dos TCs, visando à uniformização dos métodos de controle, atendidas as características de jurisdição de cada um (art. 3º, I)
 - Estudar e recomendar aos TCs métodos e procedimentos de fiscalização (art.3º, V)
- Atricon (Planejamento estratégico)
 - Fortalecimento dos TCs como essencial ao controle dos recursos públicos e à cidadania
 - Estímulo à transparência das informações, das decisões e da gestão dos TCs

1 Antecedentes e histórico

- Índice de qualidade e agilidade
- Itens e critérios (Regulamento Atricon nº 01/13)
- Revisão por pares:
 - Elaboração de questionários (88 quesitos)
 - Formação das equipes
 - Visitas técnicas
 - Relatórios
 - Consolidação e divulgação os resultados (Diagnóstico dos TCs do Brasil)
 - Significado histórico
 - Adesão de 28 TCs (85%)

2 SAI-PMF

- Intosai - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
- WVGBS – Grupo de trabalho sobre o valor e os benefícios das EFS
- Marco de Medição de Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores
- Maio/2012 a julho/2013
- Alinhamento das dimensões: Marco legal; desempenho; estratégia e desenvolvimento organizacional; normas e metodologia de auditoria; administração e estrutura de apoio; recursos humanos e liderança; e, comunicação e transparência.

3 MMD-TC

- Convergência metodológica
 - Grupo de trabalho
 - Reuniões
 - Aprovação pelo Conselho Deliberativo
- QATC + SAI-PMF + Diretrizes Atricon (06-08-2014)
 - Composição, organização e funcionamento
 - Controle externo concomitante
 - Agilidade nos julgamento dos processos
 - Controle interno: jurisdicionados e TCs
 - Divulgação das decisões
 - Gestão de informações estratégicas
 - Ordem nos pagamentos
 - Lei Complementar 123/06
 - Corregedoria
 - Ouvidoria

4 Principais características MMD-TC

- Avaliação voluntária do desempenho: diretrizes Atricon, normas internacionais – ISSAIs e outras boas práticas internacionais
- Deve ser usado pelos TCs que adotam ou almejam adotar as Diretrizes Atricon, as ISSAIs e outras normas internacionais, ou desejam comparar os seus desempenhos em relação a elas
- Visa a contribuir para a melhoria do desempenho dos TCs: medição e comparação ao longo do tempo

4 Principais características MMD-TC

- Oferece metodologia que estimula a boa governança e melhora os esforços para combater o desperdício e a corrupção
- Oportuniza que os TCs se tornem instituições-modelo, liderando pelo exemplo na promoção da transparência e prestação de contas
- Deve ser seguida de programa de desenvolvimento de capacidades (plano de ação)

5 Abordagens

- Autoavaliação – feita por equipe do próprio TC avaliado
- Avaliação por pares – realizada por outro TC ou pela Atricon
- Avaliação externa – realizada por consultores, doadores, auditores externos ou outros especialistas
- A leitura dos resultados pelo próprio TC avaliado deve ser feita com cautela
 - OBS: mais importante são as medidas na constituição das equipes, no treinamento, no planejamento e na execução do trabalho

6 Escopo e abrangência

- Oferece uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho
- Abrange processos internos e externos
- Busca medir o desempenho com base nas Diretrizes Atricon, ISSAIs e boas práticas de gestão
- Componentes:
 - Orientações para elaboração do relatório
 - Vinte e sete indicadores com até quatro dimensões
 - Medição objetiva, mas há necessidade de juízo profissional
 - Não há uma pontuação agregada

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
1 Composição, organização e funcionamento dos TCs	i) Conselheiros ii) Conselheiros Substitutos iii) Ministério Público de Contas
2 Planejamento estratégico	i) Estrutura da unidade de planejamento estratégico ii) Conteúdo do plano estratégico iii) Processo do planejamento estratégico iv) Processo do planejamento anual
3 Código de Ética para membros e servidores	i) Código de Ética para membros ii) Código de Ética para servidores
4 Súmula e Jurisprudência	i) Diretrizes gerais ii) Súmulas iii) Jurisprudência

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
5 Corregedoria	i) Estrutura da Corregedoria ii) Atividades da Corregedoria
6 Controle Interno	i) Controle Interno dos Tribunais de Contas ii) Unidade de Controle Interno dos Tribunais de Contas iii) Atividades de Controle Interno dos Tribunais de Contas iv) Controle Interno dos Jurisdicionados
7 Gestão de Tecnologia da informação	i) Estrutura de TI ii) Política de TI
8 Gestão de Pessoas	i) Plano de cargos, carreiras e salários ii) Política de saúde e qualidade de vida no trabalho iii) Recrutamento, lotação e liderança

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
9 Escola de Contas	<ul style="list-style-type: none">i) Estrutura da Escola de Contasii) Planos de Capacitação: membros, servidores, jurisdicionados e cidadão
10 Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas	<ul style="list-style-type: none">i) Prazos para apreciação (julgamento, emissão de parecer, registro etc.)ii) Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)iii) Medidas para assegurar maior celeridade à tramitação de processos (após a autuação)iv) Medidas para eliminar e reduzir o estoque de processos e para gerenciar os prazos
11 Controle externo concomitante (preventivo)	<ul style="list-style-type: none">i) Marco legal do controle concomitanteii) Planejamento e execução do controle concomitanteiii) Termos de ajuste de gestão e medidas cautelaresiv) Controle concomitante de licitações e contratos, convênios, obras e pessoal

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
12 Informações estratégicas para o Controle Externo	<ul style="list-style-type: none">i) Marco Legal da unidade de informações estratégicasii) Infraestrutura da unidade de informações estratégicasiii) Competências da unidade de informações estratégicasiv) Cooperação interinstitucional
13 Acompanhamento das Decisões	<ul style="list-style-type: none">i) Estrutura de acompanhamento das decisõesii) Processos de acompanhamento da aplicação de multas, imputação de débitos, de determinações e recomendações
14 Acordos de cooperação técnica com outros órgãos	<ul style="list-style-type: none">i) Acordo de cooperação técnica com outros órgãos de controle
15 Desenvolvimento local (Lei Complementar nº 123/2006)	<ul style="list-style-type: none">i) Marco legalii) Implementação da norma

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
16 Ordem nos pagamentos públicos (art. 5º, Lei nº 8.666/93)	<ul style="list-style-type: none">i) Marco legalii) Implementação da norma
17 Plano de auditoria e gestão da qualidade	<ul style="list-style-type: none">i) Plano de auditoriaii) Controle e Garantia da Qualidade
18 Fundamentos da auditoria de conformidade	<ul style="list-style-type: none">i) Normas e orientações da auditoria de conformidadeii) Ética e independência na auditoria de conformidadeiii) Controle de qualidade na auditoria de conformidadeiv) Gestão e qualificação da equipe de auditoria de conformidade
19 Processo de auditoria de conformidade	<ul style="list-style-type: none">i) Planejamento de auditorias de conformidadeii) Execução de auditorias de conformidadeiii) Avaliação das evidências de auditoria, conclusão e relatório de auditorias de conformidade

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
20 Fundamentos da auditoria operacional	i) Normas e orientações da auditoria operacional ii) Ética e independência na auditoria operacional iii) Controle de qualidade na auditoria operacional iv) Gestão e qualificações da equipe de auditoria operacional
21 Processo de auditoria operacional	i) Planejamento de auditorias operacionais ii) Implementação de auditorias operacionais iii) Relatórios de auditorias operacionais
22 Resultados das auditorias de conformidade	i) Abrangência das auditorias ii) Apresentação dos resultados iii) Publicação e disseminação dos resultados iv) Acompanhamento, pelo TC, da implementação das determinações e recomendações

6 Escopo e abrangência

Indicador	Dimensões
23 Resultados das auditorias operacionais	<ul style="list-style-type: none">i) Abrangência, seleção e objetivoii) Apresentação, publicação e disseminação dos resultadosiii) Acompanhamento da implementação das determinações e recomendações
24 Auditorias com temas específicos	<ul style="list-style-type: none">i) Auditoria de obras públicasii) Auditoria de Concessões Públicasiii) Auditoria de Tecnologia da Informaçãoiv) Auditoria de meio ambiente
25 Comunicação com a mídia, com os cidadãos e as organizações da sociedade civil	<ul style="list-style-type: none">i) Comunicação com a mídiaii) Comunicação com os cidadãos e com as organizações da sociedade civiliii) Estruturação da área de comunicação social e Política de Comunicaçãoiv) Divulgação das decisões na página do Tribunal de Contas na Internet
26 Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none">i) Estrutura da Ouvidoriaii) Atividades da Ouvidoria

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- São considerados adesos todos os TCs participantes da 1ª versão
- Aplicação
 - Triannual
 - Plano de ação
 - Atualização da planilha dos indicadores: 30 novembro
 - Monitoramento, consolidação e divulgação

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Das atribuições da Atricon
 - Definir e atualizar o MMD-TC
 - Definir e observar cronograma para execução da avaliação e da garantia de qualidade
 - Coordenar a aplicação do MMD-TC
 - Designar as comissões da coordenação geral e de garantia de qualidade
 - Assegurar treinamento e consultoria

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Das atribuições da Atricon
 - Promover a garantia de qualidade da avaliação
 - Disponibilizar modelos de papeis de trabalho e relatório
 - Divulgar as atividades dos TCs e da Atricon
 - Consolidar os resultados das avaliações, publicar e divulgar
 - Monitorar, consolidar e divulgar anualmente o resultado atualizado dos indicadores

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Das atribuições dos Tribunais de Contas avaliados
 - Constituir comissão de avaliação
 - Promover a avaliação (observando o cronograma)
 - Assegurar autonomia à comissão de avaliação
 - Assegurar as condições necessárias à execução da tarefa
 - Prestar as informações solicitadas pela Atricon
 - Assegurar acesso pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Fluxo do processo de avaliação no âmbito do TC avaliado
 - Formalização do termo de adesão
 - Designação da comissão de avaliação
 - Divulgação/sensibilização dos membros, líderes e servidores
 - Elaboração do plano de ação
 - Execução da avaliação (2 a 3 meses)
 - Controle de qualidade da avaliação

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Fluxo do processo de avaliação no âmbito do TC avaliado
 - Elaboração de relatório preliminar
 - Manifestação sobre o uso dos resultados
 - Elaboração do relatório conclusivo
 - Plano de ação para implementação das melhorias
 - Monitoramento do plano e atualização do MMD-TC
 - Disponibilização dos resultados da atualização

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Fluxo do processo de avaliação no âmbito da Atricon
 - Cadastramento dos TCs adesos
 - Cadastramento das comissões de avaliação
 - Treinamento
 - Consultoria
 - Garantia de qualidade

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Fluxo do processo de avaliação no âmbito da Atricon
 - Consolidação dos dados
 - Publicação dos resultados consolidados
 - Monitoramento dos progressos que forem sendo alcançados
 - Consolidação
 - Divulgação dos resultados

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Da Comissão de Coordenação Geral
 - Promover os ajustes no MMD-TC que viabilizem a aplicação
 - Coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito do MMD-TC
 - Elaborar o relatório dos resultados consolidados
 - Fazer o monitoramento anual dos resultados
 - Manter atualizados os dados e informações disponibilizados no sítio da Atricon
 - Coordenar os treinamentos no âmbito do MMD-TC
 - Propor plano de ação para aplicação do MMD-TC
 - Dar apoio técnico permanente à comissões os TCs
 - Gerenciar as ferramentas eletrônicas e de comunicação
 - Constituir subcomissões de garantia da qualidade

7Aplicação do MMD-TC (Resolução Atricon 01/15)

- Das Comissões de Avaliação
 - Manter contato permanente com a Atricon, prestando-lhe as informações que forem solicitadas
 - Definir o seu plano de trabalho, com observância do cronograma definido pela Atricon
 - Realizar as atividades necessárias, envolvendo líderes e servidores responsáveis pelas áreas afetadas
 - Elaborar os relatórios sobre o resultado da avaliação seguindo o padrão definido pela Atricon
 - Adotar os modelos de papéis de trabalho da Atricon
 - Participar dos treinamentos
 - Utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida
 - Dar suporte à comissão de garantia de qualidade

8 Conclusão

“Não há nada que seja maior evidência de insanidade do que fazer a mesma coisa dia após dia e esperar resultados diferentes...”

(Albert Einstein)